

CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DA BAHIA – RESOLUÇÃO 142/2017
GRUPO DE CONTEÚDOS I – DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO ELEITORAL
BAREMA PARA CORREÇÃO DA QUESTÃO 02

	ITENS AVALIADOS, COM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO	PONTOS
Conteúdo	a) A norma impugnada foi mantida, não declarada inconstitucional, em razão da inobservância da cláusula de reserva de plenário (artigo 97, da CF/88).	4,5
	b) O cabimento do recurso extraordinário em ação objetiva estadual somente se admite quando o parâmetro de controle normativo local corresponder a norma da Constituição Federal de observância obrigatória pelos demais entes integrantes da Federação. Assim, é pressuposto de cabimento do recurso extraordinário interposto contra acórdão prolatado em ação direta, a demonstração de qual norma de reprodução obrigatória inserida na Constituição local foi violada. (Precedentes: RCL n. 383, Relator o Ministro Moreira Alves, Plenário, DJ de 21.5.93)	4,5
	c) Fundamento e parâmetro de controle: A norma municipal precisa ser ajustada às regras previstas na CF/88, especialmente a dos artigos 81, §1º e 1º, parágrafo único, 14, e 29, I.	4,5
	d) A norma deve ser mantida no ordenamento, mas a ela se deve realizar a técnica da “declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto” para afastar as “hipóteses de aplicação ou incidência” da norma, que aparentemente seriam factíveis (eleição indireta restando mais de dois anos de mandato), mas que a levaria a uma inconstitucionalidade, porém sem proceder a qualquer alteração do seu texto normativo. Artigo 28, parágrafo único, da lei 9.868/99. Registrar a ADI 5525 foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o artigo 224 (parágrafos 3º e 4º) do Código Eleitoral	4,5
	Somatório	18,0
Estrutura Gramatical	Sequência lógica	0,2
	Estrutura de parágrafos	0,2
	Períodos e orações	0,2
	Concisão e clareza	0,2
	Adequação da linguagem	0,2
	Ortografia	0,2
	Pontuação	0,2
	Concordância e regência	0,2
	Colocação pronominal	0,2
	Estética	0,2
	Somatório	2,0
	Somatório	20,0

QUESTÃO COM VALOR DE 20 PONTOS: Até 18 pontos relativos ao conteúdo e até 2,0 pontos relativos à estrutura gramatical